

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Talismã/TO
Processo Administrativo: 008/2026
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor “**Wglemerson Lima**” para realização de show musical em comemoração ao 29º Aniversário do Município de Talismã – TO.

Responsável pelo Controle Interno: Joselena Monteiro Dias

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, por este Controle Interno, do Processo Administrativo nº 008/2026, que tem por finalidade a contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artístico-musical do cantor “**Wglemerson Lima**”, representada pela empresa : **EXCLUSIVA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.468.002/0001-75**, pelo valor global de R\$ 150.000,00,(cento e cinquenta mil reais), com apresentação prevista para o dia 21 de maio de 2026, durante as festividades alusivas ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Constam dos autos, dentre outros documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, autorização da autoridade competente, proposta comercial, comprovação de exclusividade da representação artística, dotação orçamentária, bem como Parecer Jurídico favorável à contratação.

É o relatório.

II – ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

No exercício das atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e na legislação municipal aplicável, este Controle Interno procedeu à verificação dos aspectos formais, legais, orçamentários e procedimentais do processo, constatando o que segue:

1. Legalidade da Inexigibilidade

A contratação de artista consagrado pela opinião pública caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, haja vista a inviabilidade de competição. O processo encontra-se devidamente instruído com documentos que comprovam a notoriedade da dupla e a exclusividade da empresa representante.

2. Regularidade da Instrução Processual

Verifica-se que o processo contém os documentos essenciais exigidos pela legislação vigente, incluindo justificativa da contratação, caracterização do objeto, autorização da autoridade competente e manifestação jurídica favorável.

3. Aspectos Orçamentários e Financeiros

Há nos autos indicação de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa.

4. Preço e Razoabilidade

O valor contratado encontra respaldo na proposta apresentada e foi considerado compatível com o objeto, conforme pode se analisar nos autos, não se verificando, a princípio, sobre preço ou irregularidade aparente. Observa-se ainda que foi apresentados notas fiscais de realização de apresentações artísticas em outras localidades, demonstrando que o valor da proposta apresentado é compatível com o apresentado ao município de Talismã, não restando dúvidas sobre a compatibilidade do valor apresentado na proposta pela empresa.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, este Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do processo, entendendo que, até o presente momento, não foram identificadas irregularidades formais ou legais que impeçam a contratação pretendida, desde que:

- sejam observadas integralmente as recomendações constantes do Parecer Jurídico;
- seja assegurada a correta execução contratual e a adequada prestação de contas dos recursos utilizados;
- sejam cumpridas todas as exigências legais, orçamentárias e contratuais pertinentes.

É o parecer.

Talismã/TO, 05 de maio de 2026.



JOSELEINA MONTEIRO DIAS
Secretária de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Talismã-TO